



Id:12526731049B06A5

Id:0B620BD730E90412



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



**PORTARIA N° 18/2023 - GAB/SEMEC**

Dispõe sobre a nomeação do chefe de divisão de gestão de frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar n° 07 de 20 de dezembro de 2022 que trata da reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Francinópolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Nomear a senhora **Galbi Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob n° 921.021.153-72, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis/PI.

Parágrafo Único - O DAS 2 remunera o cargo de Chefe de Divisão.

**Art. 2°.** O cargo de chefe de divisão de gestão de frota tem como principais atribuições responsável pela gestão e controle dos veículos pertencente a secretaria de educação, bem como, exercer o controle da liberação dos combustíveis e controle de quilometragem e consumo dos veículos.

**Art. 3°.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Francinópolis, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2023.

*Bernonais*

**Eliane Rodrigues de Morais**  
Secretário Municipal de Educação

Id:0B620BD730E90837



**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Termo Aditivo n° 001/2023, publicado no Jornal Diário dos Municípios, edição IV DCCXXXV, do dia 06 de janeiro de 2023, pág. 532, **ONDE SE LÊ:**

**Christianne de Jesus Sousa Cardoso Moreira**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**LEIA-SE:**

**Anderson José de Sousa Santos**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Id:12526731049B040D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "FORRÓ SACODE E TONYGUERRA" - COM TODA A ESTRUTURA INSTRUMENTAL NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ILHA GRANDE PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, da Lei n° 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023, objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO e HOMOLOGO** o processo realizado pela CPL, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, em favor da empresa **LA RODRIGUES ARAUJO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **45.014.767/0001-08**, conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, que estão fundamentados no Artigo 25, inciso I da Lei n° 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Ilha Grande/PI, 03 de janeiro de 2023.

**Marina de Oliveira Brito**  
PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI

Id:0F8BDC4049870460



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento:** ADESÃO N° 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.488/2022 - BURITI (MA).  
**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de Medicamento e Material de uso em geral (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos, Odontológicos), para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Ilha Grande-PI.  
**Fundamento:** Art.1° da Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e Decreto n° 7.892/2013.  
**Empresa Contratada:** LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 29.000.245/0001-09.  
**Contrato:** N° 01.0301/2023.  
**Valor Global do Contrato:** R\$ 1.495.162,80 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).  
**Fonte Recursos:** 500; 600; 602; 621.  
**Data de Assinatura:** 03/01/2023.  
**Vigência:** 31/12/2023.  
**Signtários:** Pedro Raimundo Firme Filho, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ilha Grande-PI e a Sra. Andregylla Mayria da Rocha Matos, pela da empresa LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI.